



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 370/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº
Airton José Soares	11220829	01/11/2024 a 03/11/2025	11%
Ederson de Moura	96253000	01/11/2024 a 03/11/2025	12%
Januza Passaglia	11220832	01/11/2024 a 03/11/2025	11%
Lilian Paula Toccolini	11016700	01/11/2024 a 03/11/2025	12%
Marizete Bernardeli de Moura	11220809	01/11/2024 a 03/11/2025	11%
Simoni Grams Bergmann	11220815	01/11/2024 a 03/11/2025	11%
Sonia Mara Nenso Lopes	10077302	01/11/2024 a 03/11/2025	12%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2025.


ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03 de novembro de 2023.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85